

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第360/2015號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 360/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2011號行政法規《科學技術獎勵規章》第十一條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2011 que aprova o Regulamento dos Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o Chefe do Executivo manda:

一、委任惠永正為“科學技術獎”獎勵評審委員會成員。

1. É designado Hui Yong Zheng como membro da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios para distinção com os «Prémios de Ciências e da Tecnologia».

二、續任下列人士為“科學技術獎”獎勵評審委員會成員：

2. É renovado o mandato, como membros da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios para distinção com os «Prémios de Ciências e da Tecnologia», as seguintes individualidades:

(一) 朱麗蘭，由其擔任主席；(二) 周禮杲；(三) 徐立之；
(四) 高思華；(五) 崔世平；(六) 梅宏；(七) 楊俊文；(八) 劉兆漢；(九) 劉炯朗；(十) 鍾南山。

1) Zhu Li Lan, que preside; 2) Zhou Li Gao; 3) Tsui Lap-Chee; 4) Gao Si Hua; 5) Chui Sai Peng; 6) Mei Hong; 7) Yeung Tsun Man Eric; 8) Liu Chao-Han; 9) Liu Chung Laung; 10) Zhong Nan Shan.

三、委員會成員的任期為兩年，得以相同期間續任。

3. O mandato dos membros da Comissão é de dois anos, renovável por igual período.

四、委員會成員於任期內有權收取總額為澳門元肆萬元的評審酬金。

4. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração total durante o prazo do mandato de quarenta mil patacas (MOP \$ 40 000,00).

五、本批示自二零一五年十一月九日起生效。

5. O presente despacho entra em vigor a partir de 9 de Novembro de 2015.

二零一五年十一月六日

6 de Novembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第361/2015號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 361/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《九澳港興建與經營批給合同》第十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 14.ª do «Contrato de concessão da construção e exploração do Porto de Ká-Hó», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任建設發展辦公室主任周惠民為駐澳門港口管理股份有限公司的政府代表，為期一年。

1. É nomeado delegado do Governo junto da «Macaoport — Sociedade da Administração de Portos, S.A.», o coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Chau Vai Man, pelo período de um ano.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

三、本批示自公佈日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

二零一五年十一月十日

10 de Novembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.